

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 1.739.516,58 (Um milhão e setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 41/2022, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 1.739.516,58 (Um milhão e setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
4	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 50.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
8	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO	R\$ 10.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.003 – DIVISAO FINANCEIRA				
04.122.0003.1.003 – DIVISAO FINANCEIRA				
13	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.000,00

02 – DEPARTAMENTO MEDICO				
02.001 – DIVISAO MEDICA				
04.122.0004.1.004 – DIVISAO MEDICA				
16	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 834.516,58

03 – DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
04.122.0005.1.005 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
23	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

05 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
05.001 – DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0007.1.007 – DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL				
41	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

09 – DEPARTAMENTO DO SAMU				
09.001 – DIVISÃO SAMU				
04.122.0011.1.011 – DIVISÃO SAMU				
74	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, I – Anulação de Dotação e II – Excesso de Arrecadação, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I - Anulação de Dotação

06 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
06.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0008.1.008 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
52	4.4.90.52.00.00	000	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

07 – DEPARTAMENTO CAPS II				
07.001 – DIVISÃO CAPS II				
04.122.0009.1.009 – DIVISÃO CAPS II				
60	4.4.90.52.00.00	000	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

08 – DEPARTAMENTO CAPS AD				
08.001 – DIVISÃO CAPS AD				
04.122.0010.1.010 – DIVISÃO CAPS AD				
61	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 70.000,00

08 – DEPARTAMENTO CAPS AD				
08.001 – DIVISÃO CAPS AD				
04.122.0010.1.010 – DIVISÃO CAPS AD				
62	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00

09 – DEPARTAMENTO SAMU				
09.001 – DIVISÃO SAMU				
04.122.0011.1.011 – DIVISÃO SAMU				
71	3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO SAMU				
09.001 – DIVISÃO SAMU				
04.122.0011.1.011 – DIVISÃO SAMU				
73	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00

09 – DEPARTAMENTO SAMU				
09.001 – DIVISÃO SAMU				
04.122.0011.1.011 – DIVISÃO SAMU				
75	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.100,00

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	37.193,14
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Proc. Seletivos - Principal	18.920,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Cons. Mairinck	82.037,06

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI****Centro Regional de Especialidades – C.R.E.****Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR****Fone/Fax: (043) 3511 - 1800****e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br****CNPJ: 00.476.612/0001-55**

1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Joaquim Távora	50.306,05
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Ribeirão Claro	40.397,09
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santo Ant da Platina	91.353,62
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Tomazina	107.011,95
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Barra do Jacaré	64.478,01
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santana do Itararé	3.450,90
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Conselheiro Mairinck – SAMU	9.377,31
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Figueira - SAMU	2.592,50
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Guapirama – SAMU	1.280,78
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Jacarezinho – SAMU	96.640,12
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Japira – SAMU	8.527,17
1.7.3.9.50.0.1.31.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Joaquim Távora – SAMU	29.180,28
1.7.3.9.50.0.1.33.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Quatiguá – SAMU	2.551,36
1.7.3.9.50.0.1.34.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Ribeirão Claro – SAMU	3.611,48
1.7.3.9.50.0.1.35.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Salto do Itararé – SAMU	11.717,42
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Tomazina – SAMU	18.554,59
1.7.3.9.50.0.1.39.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Wenceslau Braz – SAMU	6.581,72
1.7.3.9.50.0.1.40.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Barra do Jacaré – SAMU	4.811,13
1.7.3.9.50.0.1.41.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Cambará – SAMU	119.662,92
1.7.3.9.50.0.1.42.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Ibatí – SAMU	69.591,78
1.7.3.9.50.0.1.43.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – S. José da Boa Vista – SAMU	2.629,45
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santana do Itararé - SAMU	11.847,56
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receita de fatura de Produção CISNORPI	672.983,62
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Assistência financeira complementar Piso Salarial	68.127,57

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho/PR, 26 de outubro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral